

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nadja Maria Soczecki de Paula nasceu em Curitiba, capital do Paraná, em 2 de dezembro de 1953, e transferiu-se com a família para Porto Alegre durante sua adolescência.

Formou-se em Enfermagem, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), e se especializou em fonoaudiologia na França. Exerceu a função de enfermeira nos principais hospitais da Capital.

Foi a primeira enfermeira não religiosa a atuar no Hospital Divina Providência.

Ao ingressar no serviço público, foi designada para trabalhar no Hospital da Brigada Militar, onde ocupou cargo de chefia do setor de enfermagem. Muito estimada pelos colegas e pelos brigadianos, Nadja recebeu várias homenagens dessa entidade.

Quando os técnicos-científicos criaram o Sindicato dos Técnicos-Científicos do RGS (Sintergs), entidade que passava a representar a categoria dos profissionais de nível superior do Executivo, Nadja passou a integrar a diretoria executiva, com o cargo de diretora de política salarial.

Na eleição seguinte, encabeçou uma das chapas que disputou o comando do Sindicato, saindo-se vitoriosa. Ao assumir o seu primeiro mandato como presidente, o Sintergs contava com a participação de apenas 20% da categoria no seu quadro de filiados. Esse número foi se ampliando gradativamente, e passou a contar com a confiança de mais de 80% de filiados, de uma categoria com mais de 8 mil servidores.

Pela maneira atuante como Nadja conduzia a sua forma de luta, conquistou a confiança dos servidores na entidade. Era uma guerreira quando se tratava de lutar pelos interesses da sua categoria. Enfrentava os representantes dos governos, conquistando o respeito dos seus adversários pela forma ética que conduzia as suas reivindicações. Se identificava com as principais reivindicações da maioria dos funcionários públicos do Governo do Estado.

Foi reeleita para conduzir a entidade novamente em 2004. Por meio da sua luta constante, o Sintergs conseguiu obter uma vitória na Justiça, que já vinha sendo travada há mais de dez anos, onde buscava o cumprimento da Lei Britto. Essa conquista serviu como exemplo para outras categorias do Executivo buscarem os seus direitos que não eram considerados pelo Governo, no Judiciário. Ela abriu as portas por meio do seu enfrentamento e da sua constante luta, se dirigindo à Brasília constantemente, até alcançar aquilo que mais almejava, a conquista da Lei Britto para todos os técnicos-científicos.

Nadja teve consolidada, por meio de sua atuação, uma posição de destaque junto à sua categoria e aos servidores públicos do Estado, destacando-se, sem sombra de dúvidas, como uma das principais lideranças na história de lutas do funcionalismo público estadual do Rio Grande do Sul.

A sua morte prematura, no mais terrível desastre aéreo acontecido no Brasil, em julho de 2007, no aeroporto de Congonhas, deixou uma lacuna que jamais será esquecida pelos seus amigos, colegas e companheiros de lutas.

Tenho convicção de que a memória de Nadja Maria de Paula deve ser perenizada na história de Porto Alegre.

Ao propor o nome de Nadja Maria de Paula, para denominar a Rua 6039, na Lomba do Pinheiro, solicito o apoio e a aprovação da unanimidade de meus pares.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2010.

VEREADOR DR. RAUL TORELLY

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Nadja Maria de Paula o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6039 – Loteamento Residencial Belvedere –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Nadja Maria de Paula o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6039 – Loteamento Residencial Belvedere –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.